



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1375 | Itapevi, 07 de fevereiro de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Gabrielly Rodrigues | PMV



+ EDUCAÇÃO
+ QUALIDADE

Prefeitura de Itapevi entrega kits de material escolar para 30 mil alunos



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.434, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“ALTERA A LEI Nº 1.799 DE 26 DE MAIO DE 2006, ALTERADA PELA LEI Nº 3.387 DE 06 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MUNICIPALIZADA.”

(Autógrafo 001/2025 - Projeto de Lei nº 014/2025 - Do Executivo)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei 1.799 de 26 de maio de 2006, alterado pela Lei 3.387 de 06 de agosto de 2024, a fim de alterar a denominação da unidade escolar passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O ciclo I, 1ª a 4ª série, da Escola Estadual Dimarães Antônio Sandei, localizada na Rua Arlindo Venturi, nº 290 - Jd. Portela - Itapevi-SP, CEP: 06695-080, municipalizado a partir de 21 de março de 2006, passa a denominar-se **Educação de Tempo Integral- ETI Prof.º Dimarães Antônio Sandei.**”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de fevereiro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 05 de fevereiro de 2025.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

LEI Nº 3.435, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA QUE DESCREVE E SUA AFETAÇÃO, PASSANDO A INTEGRAR A CATEGORIA DE BEM DE USO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.”

(Autógrafo 002/2025 - Projeto de Lei nº 015/2025 - Do Executivo)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica.

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica desafetado, da categoria de bens de uso comum do povo, e afetado para a categoria de bens de uso especial, um imóvel dentro de maior área localizado na Avenida Rubens Caraméz (antiga Avenida Roselândia) com a Rua Licínio Avelino da Costa (antiga Rua 06), Loteamento Jardim Rosemary, com área total de 380,00 m², que assim se descreve:

“IMÓVEL: Tem início no vértice A, situado na divisa da Avenida Rubens Caraméz com a Rua Licínio Avelino da Costa, de coordenadas UTM N=7.393.521,85 e E=302.579,97 referidas ao MC 45º WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 75º31'52” e distância de 14,41 m, confrontando com a Rua Licínio Avelino da Costa (antiga rua 06, conforme Decreto nº 970/80), até atingir o vértice B, de coordenadas N 7.393.525,45 e E 302.593,92; deste segue com azimute de 158º21'08” e distância de 30,88m, confrontando com o lote 01 e a área “B1”, até atingir o vértice C, de coordenadas N 7.393.496,75 e E 302.605,31; deste segue com azimute de 258º37'47” e distância de 10,85m, confrontando com a área “A”, objeto da matrícula 855 CRI/Itapevi, até atingir o vértice D, de coordenadas N 7.393.494,61 e E 302.594,67; deste segue com azimute 331º38'05” e distância de 30,96 m, confrontando com a Avenida Rubens Caraméz (antiga Avenida Roselândia, conforme Lei nº 290/77), até atingir o vértice A, de coordenadas N 7.393.521,85 e E 302.579,97, onde teve início a descrição deste perímetro. Finalizando uma área total de 380,00m².”

Art. 2º A desafetação se dará para fins de realocação do equipamento público denominado EcoPonto Jardim Rosemary.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de fevereiro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 05 de fevereiro de 2025.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar, por meio da página eletrônica da Câmara Municipal de Itapevi da Audiência Pública com o objetivo demonstrar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2024 as **18:00** horas no dia **20/02/2025**, a ser realizada no endereço <https://www.youtube.com/live/4lFN8flqurg?si=HA1JXJOPqWInUlpf>

Tópicos que serão abordados na audiência pública:

1-Base Legal

1.1 Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

1.2 - Apresentação Base Legal da presente Audiência;

1.3 - Publicação da Audiência

2- Metas Fiscais

2.1 - Conceito;

2.2 - Metas Fiscais estabelecidas para o Exercício Financeiro de 2024

2.3 - Metas Fiscais alcançadas no 3º Quadrimestre de 2024;

2.4 - Limites e Anexos;

2.5 - Demonstrativos de receita, Despesa, Resultado Primário e Nominal;

2.6 -- Demonstrativo Aplicação no Ensino Art. 212;

2.7 - Demonstrativo Aplicação Ensino FUNDEB;



- 2.8 -- Demonstrativo Aplicação Saúde;
2.9 - Demonstrativo Dívida Consolidada Líquida;
3.0 -- Demonstrativo Despesa com Pessoal.

Notificações

PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS HABILITADOS/CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO 04/2024 -

A Secretaria de Fazenda e Patrimônio, por intermédio da Comissão de Análise de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, Sres. Edilson Barboza Maranhão, Marcos Pereira da Costa e Sra. Micaella Rodrigues Barboza, nomeados pela Portaria nº 8995/2024, em conformidade com o princípio da publicidade, faz saber a ordem classificatória dos leiloeiros **HABILITADOS**, conforme **SORTEIO** realizado em **06/02/2024 às 14h00**, no endereço Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, 2º andar - Cidade Saúde, Itapevi/SP (Prédio da Prefeitura de Itapevi), cuja publicação do Sorteio ficou disponibilizada no Youtube, através do seguinte link de acesso:

<https://youtube.com/live/j8L3eiur9zk?feature=share>.

ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS HABILITADOS - Credenciamento nº 04/2024:

1. WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENCA - JUCESP Nº 1379;
 2. LUIS FERNANDO BATTAGLIA - JUCESP Nº 815;
 3. PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA - JUCESP Nº 1260;
 4. MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA - JUCESP Nº 1296;
 5. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP Nº 640;
 6. DANIEL ELIAS GARCIA - JUCESP Nº 1146;
 7. LUIZ ALEXANDRE ANDRADE - JUCESP Nº 591;
 8. JULIO ABDO COSTA CALIL - JUCESP Nº 813;
 9. EDER AMARAL DE OLIVEIRA - JUCESP Nº 966;
 10. MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA - JUCESP Nº 1250;
- Conforme Edital de Credenciamento nº 04/2024, após esta publicação, os proponentes serão convocados ordenadamente conforme a necessidade desta Municipalidade, para assinar o TERMO DE CONTRATO.

Edilson Barboza Maranhão

Chefe do Núcleo de Patrimônio - SFP

Membro Comissão de Análise e Credenciamento de Leiloeiros

Marcos Pereira da Costa

Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo - SFP

Membro Comissão de Análise e Credenciamento de Leiloeiros

Micaella Rodrigues Barboza

Chefe de Gabinete - SFP

Membro Comissão de Análise e Credenciamento de Leiloeiros

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: ASSOCIACAO ESPIRITA LAR MARIA DE LOURDES, CCM: 39717, Processo Administrativo: 6566/2024, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 35/2025; A(s) parte(s) acima qualificada(s) fica(m) NOTIFICADA(S), nesta data, dos lançamentos

da TFF (Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação) dos exercícios de 2023 e 2024, conforme quadro resumo abaixo:

EXERCÍCIO	TRIBUTO	FATO GERADOR	BASE LEGALLC nº 84/2015)	BASE DE CÁLCULO (UFM's)	VALOR DO TRIBUTU (UFM)	VALOR DA UFM (R\$)	VALOR DO TRIBUTU A RECOLHER (R\$)
2023	TFF	Fiscalização do funcionamento do estabelecimento (Art.129 do CTMI)	Artigos: 129 a 138, 357 e Art.471, Tabela IV, II	Por m² de Área UtilizadaAté 150 m²	150	2,76	414,00
2024	TFF	Fiscalização do funcionamento do estabelecimento (Art.129 do CTMI)	Artigos: 129 a 138, 357 e Art.471, Tabela IV, II	Por m² de Área UtilizadaAté 150 m²	150	2,76	414,00
			TOTAL		350	2,76	828,00

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>;

b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: "www.itapevi.sp.gov.br" e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/05 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

d) Quando houver mais de um devedor ou responsável, "O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais" nos termos do inciso I do artigo 125 do CTN.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA nº 03/2025

Processo SUPRI 026/2025 - DISPENSA SEM DISPUTA nº 03/2025 - Aquisição de substrato agrícola e inseticida para utilização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais em prol das ações de recuperação, plantio e preservação ambiental. - (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.) - A Prefeitura Municipal de Itapevi convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe a apresentarem propostas de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/>. Para participar envie até o dia 11/02/2025 às 17:00 horas o seu orçamento (com validade mínima de 30 (trinta) dias), ou pedido de esclarecimento, para o e-



mail da seleção de compras: licitacoes.dispensa@itapevi.sp.gov.br
. Itapevi, 06/02/2025.

.....



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Notificações

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte:** AC GESTAO E NEGOCIOS LTDA, **Inscrição:** 23.123.43.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo:** nº 91592/2024, **Notificação nº 10867.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a necessidade de realizar as atividades de **MPL** no local retromencionado. Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de **Limpeza do Terreno**, ficando o mesmo INTIMADO.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>. Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.



FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte:** MESSIAS IZIDRO DOS SANTOS, **Inscrição:** 23.141.63.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo:** nº 041364/2024, **Notificação nº 10036.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a necessidade de realizar as atividades de **MPL** no local retromencionado. Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de **Limpeza do Terreno**, ficando o mesmo INTIMADO.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>. Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.



FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte:** SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA, **Inscrição:** 23.141.51.XX.XXXX.XX.XXX, **Processo Administrativo:** nº 043473/2024, **Notificação nº 10076.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a necessidade de realizar as atividades de **MPL** no local retromencionado. Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de **Limpeza do Terreno**, ficando o mesmo INTIMADO.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>. Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.



Intimação

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL DE INTIMAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte:** Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Maria Cecília e Jardim Hokaido, **Inscrição:** CCM 12XXX, **Processo Administrativo** nº 007359/2025, **Notificação** nº 29093. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem INTIMAR V. Sa. quanto a atividade de Invasão de Área Pública. Observação: Após a execução do serviço, procurar a Prefeitura para informar o atendimento.
Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que proceda com a execução da **Retirada do Muro Construído em Área Pública**, ficando o mesmo **INTIMADO**. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento> . Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 5026/2023 PARA A SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÁ REALIZADA ÀS 15H00 DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA ROD. ENG. RENE BENEDITO SILVA, 830.

***Autorizado por: Marcel Tenório da Costa
Presidente
JARI ITAPEVI***

**PAUTA DE JULGAMENTO DE 10/02/2025 – JARI ITAPEVI**

PROCESSO	RECORRENTE
000210/2024	ELOA APARECIDA CUBA
000009/2025	DEBORA APARECIDA DA SILVA PREKA
000010/2025	MAGNO HENRIQUE EVANGELISTA DOMINGOS
000011/2025	ALEXANDRE ORTEGA COELHO
000012/2025	SARA DE MORAES NOGUEIRA MENEZES
000013/2025	KARINA RENATE GONÇALVES
000014/2025	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (10, 11, 12, 13, e 14 de fevereiro de 2025). Itapevi, 07 de fevereiro de 2025.**

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
65	GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO	577XXXXX	X
66	SOLANGE ALVES MARTINS	332XXXXX	X
67	ALYSON GUICIARDI BASTOS	532XXXXX	X
68	ANDREA LUCIA DA SILVA	339XXXXX	X
69	LUANTHONY RODRIGUES DE SOUSA	493XXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
292	ANA CRISTINA PIRES	228XXXXX	X
293	MARTA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	587XXXXX	X
294	REIGIANE DOS SANTOS SOUSA	679XXXXX	X
295	KAROLINE SANTANA ANAEL DA CONCEICAO	368XXXXX	X
296	NILSON DE OLIVEIRA PETRIN JUNIOR	499XXXXX	X
297	CAROLINE SILVA DE ALBUQUERQUE	373XXXXX	X
298	RENATA SOUSA LADEIA	384XXXXX	X
299	EDGARD FELIX DA SILVA SANTOS	582XXXXX	X
300	SILEIDE APARECIDA FELIX	402XXXXX	X
301	JAMILE FRANCA RODRIGUES DA SILVA	405XXXXX	X

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 06/02/2025

QUANT	NOME	RG	CARGO	COMPARECERAM	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QTD DIAS
1	ANA SULAMITA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAZ	402XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	12/02/2025	365
	ADRIANA DA SILVA SERAFIM	322XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	10/02/2025	180
	ALBERTO COINETE	234568653	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE		SECRETARIA M. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	13/02/2025	30
2	BERNARDETE APARECIDA LUIZ DE ALMEIDA	263XXXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	12/02/2025	180
3	CARLOS HENRIQUE ESTEVES	257XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	09/02/2025	180
5	GIVALDETE MENDES ALVES FREIRE	232XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RESPOSTA DE PROCESSO	XXXX	XXXX
	JAZIEL CARLOS NASCIMENTO	213XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE		SECRETARIA M. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	04/02/2025	30
6	KARINE GUIMARAES LOPEZ DE CARVALHO	473XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	06/02/2025	365
7	KATIA CRISTINA FERRAZ GOULART DE SOUZA	376XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	06/02/2025	365
8	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	536XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	11/02/2025	180
9	LUANA SOBREIRA PATRICIO COPETTI	421XXXXXX	ENFERMEIRO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	12/02/2025	365
10	LUCIANA SALES	279XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	06/02/2025	365
11	MARLI BATISTA DO PRADO	153XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
12	MAYARA APARECIDA SOARES DA SILVA	452XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	06/02/2025	180
	NATHALY GONÇALVES MACHADO	442XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	06/02/2025	365
14	RENATO DOS SANTOS VICTORIO	232XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE		SECRETARIA M. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	06/02/2025	XXXX
15	ROSINEIDE SILVA SOUZA	597XXXXXX	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	06/02/2025	60
16	TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	450XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	07/02/2025	120
17	VANILDA APARECIDA DA SILVA	353XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	12/02/2025	XXXX

NÃO COMPARECERAM

1	CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES	237XXXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2	RENATA MARQUES DE SOUSA DEAMATIS	414XXXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 12 de Fevereiro de 2025 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica

QUANT	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANILSON ALVES ROBERTO	440XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
2	CINTIA OLIVEIRA BRITO	267XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:40
3	ELIANE GIANNINI MOREIRA	279XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
4	GALHARDO ALFONSO	189XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:10
5	IACIARA NICOLETTI RAMOS	309XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	223XXXXXX	PROCURADOR MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	09:00
7	RAFAEL DE MORAES SKIPKA	424XXXXXX	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
8	RAPHAEL DE ANDRADE BARRETO ALVES	484XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
9	REGINA ELIZABETH AMANCIO DOS SANTOS	244XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:20
10	ROBSON DE FREITAS	234XXXXXX	AGENTE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA M. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:35
11	SELMA MENDES DI LOURENZI RONCHI	204XXXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUN. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	10:00
12	SILVINA SOARES GOMES	179XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA M. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:30

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiere

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados**

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Dimeg Serviços Médicos Hospitalares Ltda (AIP nº 3969) - Processo PMI nº 125968/2024; Andreia Leopoldina Dos Santos (AIP nº 4003) - Processo PMI nº 114499/2024; Supermercado Miralha Camargo II Ltda (AIP nº 3911) - Processo PMI nº 004513/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A. (Protocolo nº 001232/2025 - Bruna Alves Modesto De Melo Almada) - Processo PMI nº 001232/2025; Isdin Produtos Farmacêuticos Ltda (Protocolo nº 002304/2025 - Pedro Gomes da Silva Junior) - Processo PMI nº 002304/2025; Isdin Produtos Farmacêuticos Ltda (Protocolo nº 002309/2025 - Pedro Gomes da Silva Junior) - Processo PMI nº 002309/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Personnalite Clínicas Integradas de Odontologia EIRELI (Protocolo nº 007545/2024) - Processo PMI nº 007545/2024; Valeria Prado Rainere (Protocolo nº 083682/2024) - Processo PMI nº 083682/2024; Unilog Express Logística S/A (Protocolo nº 118253/2024) - Processo PMI nº 118253/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Ello Distribuição Ltda (Protocolo nº E20250000554) - Processo PMI nº 002502/2025; Ello Distribuição Ltda (Protocolo nº E20250000536) - Processo PMI nº 002480/2025; Ello Distribuição Ltda (Protocolo nº E20250000537) - Processo PMI nº 002492/2025; Ello Distribuição Ltda (Protocolo nº 002492/2025) - Processo PMI nº 002497/2025; Farma Kido Ltda (Protocolo nº E20240005116) - Processo PMI nº 124377/2024; Baoba Distribuição de Cosméticos Ltda (Protocolo nº E20240014253) - Processo PMI nº 094871/2024; Boticário Produtos de Beleza Ltda (Protocolo nº 093116/2024) - Processo PMI nº 093116/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO:

Razão Social: Transplex Transportes de Cargas e Logística Ltda (Protocolo nº 2261/2025) - Processo PMI nº 002261/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Razão Social: Farma Kido Ltda (Protocolo nº 124376/2024) - Processo PMI nº 124376/2024.

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Sendas Distribuidora S/A (AIF nº 3966) - Processo PMI nº 001084/2025; Supermercado Miralha Camargo II Ltda (AIF nº 3936) - Processo PMI nº 004513/2025.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA:

Razão Social: Dimeg Serviços Médicos Hospitalares Ltda

(Protocolo nº 098440/2024) - Processo PMI nº 098440/2024.

CANCELAMENTO DE AIP:

Razão Social: Andreia Leopoldina Dos Santos (AIP nº 4002) - Processo PMI nº 114499/2024.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Notificações

Página: 224

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 04 de fevereiro de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

VOTORANTIM CIMENTOS S/A

Praça Professor José Lannes, 40 - Cidade Monções - São Paulo - SP, CEP 04571-100A

MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 077128/2024, referente à Regularização do Núcleo na área pública do loteamento Jd. Itacolomi, denominado **NÚCLEO TANCREDO NEVES II**.

Como o imóvel localizado na **Gleba C**, parte da matrícula nº **5.128 CRI Itapevi** e inscrição cadastral municipal nº **23.132.12.97.0001.00.000** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Eduardo Casagrande
-Secretário de Habitação-



Assinaturas do documento



"Notificações Núcleo Tancredo Neves II- GLEBA C-VOTORANTIM"

Código para verificação: **LAMMHSCU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 05/02/2025 às 15:48:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 10:04:58 e válido até 14/01/2028 - 10:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

077128/2024 e o código **LAMMHSCU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ITAPEVI ENTREGA KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA 30 MIL ALUNOS

Foto: Heider Lima/PM



A iniciativa visa garantir que os alunos iniciem o ano letivo de 2025 com todos os materiais necessários

A Prefeitura de Itapevi iniciou, nesta quarta-feira (5), a entrega de kits de materiais escolares e os livros didáticos para mais de 30 mil alunos da rede municipal de ensino. A distribuição acontece até esta sexta-feira (07) nas 70 escolas que oferecem Ensino Infantil, ciclo I do Ensino Fundamental (do primeiro ao quinto ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os uniformes serão distribuídos aos estudantes ainda neste mês de fevereiro.

A iniciativa visa garantir que os alunos iniciem o ano letivo de 2025 com todos os materiais necessários, proporcionando mais organização, segurança e igualdade no ambiente escolar. Além disso, a entrega reduz custos das famílias e otimiza a gestão dos recursos municipais.

Kits de material escolar e livros didáticos

Os materiais são distribuídos

conforme a faixa etária e etapa de ensino:

– Berçário I e II: Agenda, papel sulfite, pasta com aba e elástico, estojo de giz de cera, pintura a dedo, massa de modelar e cola colorida;

– Maternal I e II: Itens do berçário mais caixa de lápis de cor e canetinha hidrográfica;

– Pré I e II: Itens do Maternal mais apontador, cadernos brochura e de cartografia, lápis de escrita, borracha, cola branca, pincel e tesoura escolar;

– Ciclo I do Ensino Fundamental e alunos da APAE: Itens do Pré, substituindo pintura a dedo e massa de modelar pelo estojo de guache;

– EJA: Apontador, cadernos brochura, de cartografia e universitário,

caixa de lápis de cor, esquadros de 45° e de 60°, lápis de escrita, papel sulfite, pasta com aba, régua, transferidor de 180°, borracha, além de canetas azul, preta e vermelha, cola branca, compasso e tesoura escolar.

Mais de 60 mil livros Didáticos das seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Inglês.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Classificação**

Os agendamentos para as entrevistas serão realizados por ordem de inscrição.

Lista de Professores Processo Seletivo Edital SME 01/2025 - Publicado no D.O 1368 de 21 de janeiro de 2025
Inscrições Deferidas
Cargo Função: Coordenador Pedagógico

	Unidade Escolar de Trabalho Atual:	Nome Completo:	Cargo / Função Atual:	Cargo pretendido:
1	Ubiratan José Chaluppe,CEMEB Vereador	Givanildo de Moraes Silva	Professor PEB I	Coordenador Pedagógico
2	Heitor Villa Lobos,CEMEB Maestro	Andréa Cristiana dos Santos Alvarado	Professora PEBI	Coordenador Pedagógico
3	Ubiratan José Chaluppe,CEMEB Vereador	Patrícia dos Santos Oliveira	PEB I	Coordenador Pedagógico
4	Florestan Fernandes,CEMEB Professor	Vanessa da Silva Queiroz Cordeiro	PEB I Renomeado	Coordenador Pedagógico
5	João Guimarães Rosa,CEMEB	Rosangela Silva Soares	Professora PEB I	Coordenador Pedagógico
6	Roberval Luiz Mendes da Silva, CEMEB Ver.	Samuel Reis Santos	PEB-I	Coordenador Pedagógico
7	Edevaldo Caraméz,CEMEB Prof.	Delma Aparecida da Rocha Freitas	PEB I	Coordenador Pedagógico
8	Viviane Maria de David de Abreu (Preta), CEMEB Profa	Carlos Augusto França Ferreira	PEBII (Educação Física)	Coordenador Pedagógico
9	Papa João Paulo II, CEMEB	Jaqueline Andrade da Silva Guimaraes	PEBI	Coordenador Pedagógico
1	Bemvindo Moreira Nery,CEMEB	Paula Chiavelli Santos	Professora de	Coordenador



0			Educação Especial	Pedagógico
1	Maria Zibina de Carvalho,CEMEB Profª	Helena Márcia Dias Marques de Almeida	PEBII	Coordenador Pedagógico
1	Antônio Gonçalves Dias, CEMEB	Ana Paula de Paiva Maitan de Oliveira	PEB I	Coordenador Pedagógico
1	Cora Coralina,CEMEB	Erica Silva de Freitas	PEB I	Coordenador Pedagógico
1	Carlos Ramiro de Castro, CEMEB Professor	Marcia dos Anjos Cirqueira da Ressureição	PEB I	Coordenador Pedagógico
1	Jossei Toda, CEMEB Professor	Daniela Bezerra Machado	PEB I	Coordenador Pedagógico
1	Christel Ruth lung Rooch, CEMEB Profª	Raquel da Silva Santos	PEB I	Coordenador Pedagógico
1	Mário Tomaz de Oliveira,CEMEB	Danielly Ignacio de Vasconcellos Bararielli	PEB 1	Coordenador Pedagógico

Lista de Professores Processo Seletivo Edital SME 01/2025 - Publicado no D.O 1368 de 21 de janeiro de 2025

Inscrições Deferidas

Cargo Função: Vice Diretor de Escola

	Unidade Escolar de Trabalho Atual:	Nome Completo:	Cargo/ Função Atual:	Cargo pretendido:
1	Maria Roncagli Michelotti,CEMEB Dona	Eurides Xavier de Morais Venceslau	Coordenador	Vice Diretor de Escola
2	Gilberto de Pinho,CEMEB Maestro	Selma Gonçalves Nascimento	Coordenador	Vice Diretor de Escola
3	Maria Clara Machado, CEMEB	Juliana Maciel Carneiro	Coordenadora	Vice Diretor de Escola
4	Benedicto Antônio dos Santos,CEMEB Prof.	Deuzania Alves da Silva dos Santos	Coordenador	Vice Diretor de Escola
5	Bemvindo Moreira Nery,CEMEB	Valdinea de Jesus Gonçalves	Coordenador	Vice Diretor de Escola



6	Neusa Marques Lobato,CEMEB Profª	Andréia da Silva Ribeiro	Coordenador	Vice Diretor de Escola
7	Orlando Villas Bôas, CEMEB	Ariadine Kitahara Araújo	Coordenador	Vice Diretor de Escola
8	Gilberto de Pinho,CEMEB Maestro	Vanda Lucia Vianna	Professora PEBI	Vice Diretor de Escola
9	APECATU,Associação	Léia Cristina Romanini dos Reis	Professora PEB I	Vice Diretor de Escola
10	Florestan Fernandes,CEMEB Professor	Pedro Antonio de Jesus dos Santos	PEB 1/ Educação Física	Vice Diretor de Escola
11	Antônio Manoel de Oliveira,CEMEB Dr.	Carolina Ribeiro Rodrigues Santana	Professora polivalente	Vice Diretor de Escola
12	Manoela Sanches Casagrande,CEMEB Sra	Adriana Dias Correia	Coordenador	Vice Diretor de Escola
13	Evany Camargo Ribeiro, CEMEB Professora	Marlene Abreu Pestana Figueira	PEB II ARTE	Vice Diretor de Escola
14	Edevaldo Caraméz,CEMEB Prof.	Robson Machado	PEB II	Vice Diretor de Escola
15	Bemvindo Moreira Nery,CEMEB	Cristiane Siqueira da Silva	Coordenador	Vice Diretor de Escola
16	José dos Santos Novaes,CEMEB	Maria de Fatima da Silva Fernandes	Coordenador	Vice Diretor de Escola
17	ETI - Dimarães Antônio Sande	Iara Veloso Albuquerque	PEB 2- Arte	Vice Diretor de Escola
18	Bemvindo Moreira Nery,CEMEB	Paula Chiavelli Santos	PEB II Educação Especial	Vice Diretor de Escola
19	Monteiro Lobato,CEMEB	Tawanna Marina Rosa Cardoso	Coordenador	Vice Diretor de Escola
20	ETI - Dimarães Antônio Sande	Iara Veloso Albuquerque	PEB 2- Arte	Vice Diretor de Escola
21	José dos Santos Novaes,CEMEB	Márcio José Bufo Novaes	Coordenador	Vice Diretor de Escola
22	Monteiro Lobato,CEMEB	Vilma dos Reis Lima Marques	Professor	Vice Diretor de Escola
23	Carlos Drummond de Andrade,CEMEB	Janete Feliciano Arruda	Coordenador	Vice Diretor de Escola
24	Carlos Ramiro de Castro, CEMEB Professor	Marcia dos Anjos Cirqueira da Ressureição	PEB I	Vice Diretor de Escola



2	Cândido Portinari,CEMEB	Miriam Nunes de Lima	Professor PEB 1	Vice Diretor de Escola
2	Antônio Oliveira Cunha, CEMEB	Marilu Chagas Rodrigues	Coordenador	Vice Diretor de Escola
2	Victor Soares de Camargo, CEMEB	Tania Regina Vieira Taborda de Araujo Lages	PEB I	Vice Diretor de Escola
2	Candido Portinari, CEMEB	Fabiana Aparecida Rosa	Coordenador Pedagógico	Vice Diretor de Escola

Lista de Professores Processo Seletivo Edital SME 01/2025 - Publicado no D.O 1368 de 21 de janeiro de 2025

Inscrições Deferidas

Cargo Função: Diretor de Escola

	Unidade Escolar de Trabalho Atual:	Nome Completo:	Cargo / Função Atual:	Cargo pretendido:
1	Edevaldo Caraméz, CEMEB Prof.	Jackson de Souza Santos	Coordenador Pedagógico	Diretor de Escola
2	Antônio Manoel de Oliveira, CEMEB Dr.	Luiz Carlos de Souza	Professor PEB I	Diretor de Escola
3	Maria Roncagli Michelotti, CEMEB Dona	Caren Thais Soares	Vice-Diretor	Diretor de Escola
4	Orlando Villas Bôas, CEMEB	Ariadine Kitahara Araújo	Coordenador Pedagógico	Diretor de Escola
5	Antônio Carlos Gomes, CEMEB	Ana Paula Rocha Machado Silva	VICE DIRETOR	Diretor de Escola
6	Cândido Portinari, CEMEB	Márcia Maria da Motta Toledo	Vice-diretora	Diretor de Escola
7	Florestan Fernandes, CEMEB Professor	Pedro Antônio de Jesus dos santos	PEBI	Diretor de Escola
8	Manoela Sanches Casagrande, CEMEB Sra	Adriana Dias Correia	Coordenador Pedagógico	Diretor de Escola
9	Tancredo de Almeida Neves, CEMEB Pres.	Maria de Lourdes Calado de Moraes	vice-diretor	Diretor de Escola



1 0	Evany Camargo Ribeiro, CEMEB Professora	Marlene Abreu Pestana Figueira	PEB II Arte	Diretor de Escola
1 1	Maria Clara Machado, CEMEB	Elaine Cristina Durães de Jesus	Vice Diretor	Diretor de Escola
1 2	Cecília Belli,CEMEB	Eloise Helena Barbosa Lima	Vice Diretor	Diretor de Escola
1 3	Neusa Marques Lobato, CEMEB Profª	Andreia da Silva Ribeiro	Coordenador Pedagógico	Diretor de Escola
1 4	Carlos Drummond de Andrade, CEMEB	Cristiane Aparecida Silvestre da Silva	Vice-diretor	Diretor de Escola
1 5	Antônio Carlos Gomes, CEMEB	Viviane Aparecida Correia Del Roveri	Prof de arte	Diretor de Escola
1 6	Ubiratan José Chaluppe, CEMEB Vereador	Rosemeire Aparecida Alves Mendes	Vice Diretor	Diretor de Escola
1 7	Antônio Carlos Gomes, CEMEB	Cristiane Aparecida Colletti	Professora de Educação Física	Diretor de Escola
1 8	José dos Santos Novaes, CEMEB	Alessandra Rodrigues	vice-diretor	Diretor de Escola
1 9	José dos Santos Novaes, CEMEB	Márcio José Bufa Novaes	Coordenador Pedagógico	Diretor de Escola
2 0	Rui Barbosa, CEMEB	Vera Lucia Sousa dos Santos	PEB I	Diretor de Escola
2 1	Carlos Drummond de Andrade, CEMEB	Janete Feliciano Arruda	Coordenador Pedagógico	Diretor de Escola
2 2	Carlos Ramiro de Castro, CEMEB Professor	Marcia dos Anjos Cirqueira da Ressureição	PEB I	Diretor de Escola
2 3	Heitor Villa Lobos, CEMEB Maestro	Sílvia Freire Gonçalves	Vice-diretor	Diretor de Escola
2 4	Roberval Luiz Mendes da Silva, CEMEB Ver.	Róde dos Santos Cayres	Vice-diretor	Diretor de Escola
2 5	Carlos Drummond de Andrade, CEMEB	Selma Maria Damasceno Rodrigues	PEB I	Diretor de Escola
2 6	Maria Ângela Nunes Neves Néri, CEMEB Profa.	Maria Aparecida Ferreira	Coordenador Pedagógico	Diretor de Escola



Profa Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasj, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A